



EDITAL Nº 01/2021/*Campus* Humaitá/IFAM

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO E/OU AJUDA DE
CUSTO DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL ESTUDANTIL
ANO LETIVO DE 2021**

ERRATA Nº 02

O IFAM Campus Humaitá torna público aos interessados a Retificação do Edital n 01/2021, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. Incluir no item 4, o **subitem 4.4**, que passa a vigorar acrescido com a seguinte redação:

4.4 Para os discentes solicitantes de renovação dos benefícios do Programa Socioassistencial do IFAM, será exigido:

- a. Frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas, conforme Resolução nº 94/2015-CONSUP/IFAM;
- b. Aproveitamento acadêmico suficiente, com a média igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os componentes curriculares ou disciplinas, conforme Resolução nº 94/2015-CONSUP/IFAM;
- c. Parecer pedagógico, social, psicológico, conforme o caso, recomendando a permanência do discente no programa socioassistencial para os casos em que o discente se encontre em situação de vulnerabilidade social, progressão parcial ou que não tenha alcançado índice de frequência ou rendimento acadêmico suficiente.

Humaitá – AM, 15 de junho de 2021.

Diretora Geral do Campus Humaitá - AM